



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

1 2 3

RESUMO DAS PORTARIAS

18.01.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 090 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
198 °	VALDENICE CALIXTO BARBOSA	32043215
199 °	HELENA GRACYELLA BULHOES PEREIRA	374090889
200 °	DENISE MARTINS VIEIRA COELHO	2499132
201 °	ELIANA MARIA DE SOUZA	469176854
204 °	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	59528242
205 °	DIRCEU JUSKI JUNIOR	30861059
206 °	KARINA CELIA DA CRUZ	23197509
208 °	AMANDA BONSANTI LIMA MARCONDES	43981174
209 °	BRUNA CANDIDO DA SILVA	41092009
210 °	SARA HERBE JAUCH	32392931
211 °	YOHANA DEISE ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	49581857
212 °	ALINE SIQUEIRA FERREIRA	47502459
215 °	VANESSA SUZANNA ROSA TORES	42988716
216 °	VIVIAN CRISTINA STELLA	26831586
218 °	ANDREIA BRAZ CONCEICAO	35107018
219 °	ROBSON PRAXEDES GALTAROCA	298853486

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 091 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO-LISTA ESPECIAL-PCD**, referência e grau 01-A – Tabela 39 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 20 horas semanais, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
3º	ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA	4620210

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 092 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 08-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
251 º	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	37291427
253 º	CELIA REGINA GOMES COSTA	14073649
254 º	ERICA DA SILVA MENEZES	54923612
258 º	MAYCON NASCIMENTO BATISTA	50472954
260 º	ANA CAROLINA ALVES SANTOS	38747551
262 º	CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA	44057102
265 º	MARCELO SILVA DE SANTANA	53237182
266 º	JOSEFA ANA DA ROCHA	33804631

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 093 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar n° 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
356 °	SIRLEI INACIO SANTANA	405651521
357 °	MARIA CARMEN JACQUELINE CHAVES BARRETO	17220494
358 °	ALESSANDRA DIMAS DE CASTRO	20897752
359 °	MARIA DO AMPARO LIMA DE SANTANA	50500324
361 °	CRISTINA GARCIA BUENO DA SILVA	34581985
364 °	CELIA DE LOURDES CAETANO	22281128
365 °	ELISABETE GOMES DO NASCIMENTO	37398363
366 °	HIDAIANA SOARES DE PAIVA SILVA	37754259
367 °	MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS	15395746
368 °	WEVERTON CORREIA LOPES	544700442
370 °	FLAVIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	41166711
371 °	FRANCILENE FRANCISCA DE JESUS	52771336
372 °	ANDREIA MAZZARO SEGURA	25211215
373 °	MARISTELA FERREIRA TORRES FORTUNATO	32067444
375 °	GIOVANNA SANDES SANTOS LOPES	59561381
377 °	JOCELIA COQUEIRO DE OLIVEIRA	35727808

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 10.183/2017; Termo de Prorrogação nº 002/2021 do Contrato nº 085/2018; Contratada: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratante: **ARS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; Assunto: Prorrogar a vigência do **Contrato nº 085/2018**, por mais **24 (vinte e quatro) meses, contada a partir de 09 de janeiro de 2021**, conforme manifestação da Secretaria de Finanças, Parecer Jurídico e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, todos do **Processo Administrativo nº 10183/2017**; Valor de R\$ 3.890.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa mil reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 08.922/2017; Contrato nº 117/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO, EM REGIME “TURNKEY” DE SOLUÇÃO DATA CENTER MODULAR OUTDOOR, conforme especificações e condições contidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2020 e seus anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA, todos ao Processo Administrativo nº 08.922/2017; Valor de R\$ 4.275.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais); Vigência: 40 (quarenta) meses.

Processo: 05.207/2020; Termo de Rescisão Unilateral nº 007/2021 do Contrato nº 054/2018 e Aditamento nº 176/2019; Contratada: Município de Osasco; Contratante: **VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.**; Assunto: A presente rescisão se dá por ato unilateral do CONTRATANTE, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado; É assegurada à Contratada a percepção de valor indenizatório pelos serviços até então prestados e não pagos, a ser apurado pela Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Finanças.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 07/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N° 07/2021 do Contrato nº 0054/2018 e Aditamento nº 176/2019, constantes do Processo nº 15.433/2017, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E GINÁSIO CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS PITERI- CIE, SITUADO NA RUA CIRIEMA, S/Nº – VILA AYROSA, firmados entre o MUNICÍPIO DE OSASCO, inscrito no CNPJ nº 46.523.171/0001-04, sediado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito ROGÉRIO LINS WANDERLEY, e pela empresa VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.373.329/0001-59, com sede na Avenida Paulista, nº 2.073, 22º andar – Conj.2204 – Horsa II, São Paulo - SP, CEP: 01311-940, doravante designada CONTRATADA, conforme as cláusulas a seguir estabelecidas:

Considerando as manifestações técnicas da Secretaria de Serviços e Obras do Município, constantes dos processos administrativos 15433/2017 e 4211/2020;

Considerando a controvérsia na ação judicial 1001730-80.2020.8.26.0405, que trata da culpa na rescisão do contrato 0054/2018 e seu aditivo nº 176/2019 e do pagamento de valores deles oriundos, entre CONTRATADA e CONTRATANTE;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Município de fls. 2547/2549 do PA 15433/2017 para a efetivação da **RESCISÃO** do CONTRATO 0054/2018 e seu Aditivo nº 176/2019, nos termos do que dispõe o artigo 79, I, da Lei 8.666/93;

Considerando as razões de interesse público, consubstanciadas na continuidade das obras de implantação e modernização de estrutura esportiva e reforma do campo de futebol e ginásio Centro Esportivo Domingos Piteri – CIE, objeto do contrato e seu aditivo neste ato rescindidos, pelo próximo colocado na



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 07/2021**

Concorrência 001/2018, também conforme parecer jurídico de fls. 2547/2549 do PA 15433/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

I - Ficam rescindidos, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 0054/2018 e o Termo Aditivo nº 176/2019, firmados entre o **MUNICÍPIO DE OSASCO** e **VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.**

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral, sem reconhecimento de culpa pela CONTRATANTE, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº8666/93, tendo em vista as razões de interesse público justificadas na continuidade da obra remanescente objeto do contrato 0054/2018 e seu termo aditivo 176/2019, e diante da incontroversa interrupção da prestação de serviços por parte da CONTRATADA, conforme dispõe o inciso XII do art. 78 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABRANGÊNCIA DA PRESENTE RESCISÃO

A rescisão do Contrato nº 0054/2018 e do Termo Aditivo nº 176/2019 é firmada sem qualquer reconhecimento de culpa da CONTRATANTE e sem prejuízo da busca de reparação por eventuais prejuízos causados pela CONTRATADA.

Firmo o presente instrumento composto de 02 (duas) folhas, em 05 (cinco) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
202º	59098147	44174800	ENFERMEIRO
203º	60128780	15755511	ENFERMEIRO
207º	60048271	10653274	ENFERMEIRO
213º	59609338	33986947	ENFERMEIRO
214º	62207350	13509816	ENFERMEIRO
217º	61232203	48440692	ENFERMEIRO

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 06^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 21º e 22º - DIA 25/01/2021 - às 13:h30

CLASS	NOME	RG
21º	CINTIA CABRERO FERNANDES	33765132
22º	GABRIELA SOUZA XAVIER MANCEGOZO	39817019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO OBSTETRA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em obstetrícia;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP);
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 10º - DIA 27/01/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
10º	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BERA	36028856X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO SANITARISTA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermeiro Sanitarista ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Sanitarista.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 09º - DIA 27/01/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
09º	NATYA NAGHILA DE LIMA SILVA DACAR	35008838

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w)Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FISIOTERAPEUTA: - Bacharel em Fisioterapia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO -SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
 - a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 220º ao 226º - DIA 25/01/2021 - às 12h00

CLASS	NOME	RG
220º	MARLENE SILVA DE ASSIS	199554948
221º	FABIANA ALEXANDRA MELO MOTA	6207625
222º	RHAISSA DOS REIS MARCELINO	48877478
223º	LUCIANA BORGES DOS SANTOS	357044186
224º	THIAGO CEZA PASSOS PADUA	30401142
225º	TATIANE FREITAS DE SOUZA ROSA	35282897
226º	ELISANGELA MARIA SANTOS PECLAT	32180356

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;_

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x)Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 378º ao 385º - DIA 27/01/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
378º	JORDANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	65325498
379º	INGRID IRIS GOMES DE OLIVEIRA	473338609
380º	SARAH VENANCIO DE ANDRADE	332749137
381º	HEVANLEIDE DE MELO PAU FERRO	33436039
382º	THAYS DE PAIVA MARANGONI	326580657
383º	JACKELINE CRISTINA DA SILVA VIEIRA INOCENCIO	41680641
384º	VALDIRENE FERNANDES DE ABREU	27831091
385º	MARA REGINA SILVA DE BARROS	26596681

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esai.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
 - a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
249º	61904627	403186894	OFICIAL ADMINISTRATIVO
250º	59200960	20010746	OFICIAL ADMINISTRATIVO
252º	61284980	52856737	OFICIAL ADMINISTRATIVO
255º	62234471	30399556	OFICIAL ADMINISTRATIVO
256º	58172254	34159348	OFICIAL ADMINISTRATIVO
257º	59268972	330412127	OFICIAL ADMINISTRATIVO
259º	58423117	44139756	OFICIAL ADMINISTRATIVO
261º	61871893	41069888	OFICIAL ADMINISTRATIVO
263º	62157728	48028298	OFICIAL ADMINISTRATIVO
264º	58630694	52043439	OFICIAL ADMINISTRATIVO
267º	59131047	62907751	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
19º	62251422	41262567	ENFERMEIRO OBSTETRA
20º	62147358	38422660	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
355º	62004042	53008331	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
360º	58175091	388200182	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
362º	61629502	45067253	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
363º	58998438	55058142	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
369º	60433213	41234796	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
374º	59653663	410502704	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
376º	58500065	27266562	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 963/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.331/2020

DATA: 30/11/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: LETTECH IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 964/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.331/2020

DATA: 30/11/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: LETTECH IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 965/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.331/2020

DATA: 01/10/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: FELIPE AUGUSTO GOMES ALVES

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 966/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.331/2020

DATA: 30/11/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: LETTECH IND. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

VALOR: R\$ 1.716,00 (hum mil setecentos e dezesseis reais)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1181/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.315/2020

DATA: 04/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Eletrônico, Eletrodoméstico e Móveis

VALOR: R\$ 1.556,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1189/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.849/2020

DATA: 14/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 88.693,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e três)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1115/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.365/2020

DATA: 04/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: S B COMERCIO DE GAS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1152/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.416/2020

DATA: 04/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: S B COMERCIO DE GAS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1153/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.416/2020

DATA: 04/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: S B COMERCIO DE GAS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.627/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/01/2021 a 06/01/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.627/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/01/2021 a 06/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.322/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bebedouros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/01/2021 a 06/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.322/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bebedouros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/01/2021 a 06/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.322/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Bebedouros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/01/2021 a 06/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.386/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Higienização de Banheiros Químicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 13/01/2021 a 12/01/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.202/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 14/01/2021 a 13/01/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.202/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 14/01/2021 a 13/01/2022

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de regularização Fundiária

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.750/2015**

INTERESSADO: HIPARC GEOTECNICA, PROJETOS E AEROLEVANTAMENTOS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO –
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPACHO: Considerando os elementos que constam no referido processo administrativo, em especial, o Parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1766/1768, com base no art. 57 § 1º, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 029/2017 até 30 de abril de 2021.

Osasco, 12 janeiro de 2021.

MICHEL CONDE

Secretário de Habitação - SEHAB (em exercício)

SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitamos a Vossa Senhoria, especial atenção no sentido de providenciar a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**, referente ao processo 21106/2020, desta Secretaria Municipal de Saúde no dia 06 de Janeiro de 2021, no IOMO nº 1967, com segue:

ONDE SE LÊ: R\$ 3.145.308,20 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte centavos).

LEIA-SE: R\$ 2.491.920,63 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e tres centavos).

Certos de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suzete Souza Franco

Secretária Adjunta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020
Processo administrativo nº 029776/2019

Do Edital:

Onde se lê:

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do dia 26 de janeiro de 2021, às 09h, na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, com endereço à rua Dimitri Senaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina - Osasco/SP**, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica, dos 2 (dois) ENVELOPES, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida neste Edital e o Plano de Trabalho proposto, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, com suas versões digitais, procedendo em seguida sua abertura.

Leia se:

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do dia 26 de janeiro de 2021, às 09h, na **Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento, com endereço à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina - Osasco/SP**, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica, dos 2 (dois) ENVELOPES, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida neste Edital e o Plano de Trabalho proposto, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, com suas versões digitais, procedendo em seguida sua abertura.

Onde se lê:

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Às 09 horas, do dia 26 de janeiro de 2021, na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, com endereço à rua Dimitri Senaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina - Osasco/SP**, dar-se-á início à sessão pública com o credenciamento e a abertura do “ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO” e entrega do “ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO”, que deverão ser rubricados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das Organizações Sociais presentes à sessão.

Leia se:

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Às 09 horas, do dia 26 de janeiro de 2021, na **Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento, com endereço à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina - Osasco/SP**, dar-se-á início à sessão pública com o credenciamento e a abertura do “ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO” e entrega do “ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO”, que deverão ser rubricados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das Organizações Sociais presentes à sessão.

Osasco, 15 de janeiro de 2021.

**Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
Processo administrativo nº 029783/2019

Do Edital:

Onde se lê:

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do dia 26 de janeiro de 2021, às 14hs, na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, com endereço à rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina - Osasco/SP**, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica, dos 2 (dois) ENVELOPES, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida neste Edital e o Plano de Trabalho proposto, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, com suas versões digitais, procedendo em seguida sua abertura.

Leia se:

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do dia 26 de janeiro de 2021, às 14hs, na **Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento, com endereço à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina - Osasco/SP**, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica, dos 2 (dois) ENVELOPES, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida neste Edital e o Plano de Trabalho proposto, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, com suas versões digitais, procedendo em seguida sua abertura.

Onde se lê:

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Às 14 horas, do dia 26 de janeiro de 2021, na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, com endereço à rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina - Osasco/SP**, dar-se-á início à sessão pública com o credenciamento e a abertura do “ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO” e entrega do “ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO”, que deverão ser rubricados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das Organizações Sociais presentes à sessão.

Leia se:

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Às 14 horas, do dia 26 de janeiro de 2021, na **Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento, com endereço à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina - Osasco/SP**, dar-se-á início à sessão pública com o credenciamento e a abertura do “ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO” e entrega do “ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO”, que deverão ser rubricados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das Organizações Sociais presentes à sessão.

Osasco, 15 de janeiro de 2021.

**Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020
Processo administrativo nº 029780/2019

Do Edital:

Onde se lê:

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do dia 27 de janeiro de 2021, às 09h, na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, com endereço à rua Dimitri Senaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina - Osasco/SP**, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica, dos 2 (dois) ENVELOPES, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida neste Edital e o Plano de Trabalho proposto, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, com suas versões digitais, procedendo em seguida sua abertura.

Leia se:

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Na data do dia 27 de janeiro de 2021, às 09h, na **Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento, com endereço à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina - Osasco/SP**, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade jurídica, dos 2 (dois) ENVELOPES, fechados, identificados e lacrados, contendo, respectivamente, a Documentação exigida neste Edital e o Plano de Trabalho proposto, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 12.078/2019, com suas versões digitais, procedendo em seguida sua abertura.

Onde se lê:

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Às 09 horas, do dia 27 de janeiro de 2021, na **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – Sala Osasco, com endereço à rua Dimitri Senaud de Lavoud, s/nº, Vila Campesina - Osasco/SP**, dar-se-á início à sessão pública com o credenciamento e a abertura do “ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO” e entrega do “ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO”, que deverão ser rubricados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das Organizações Sociais presentes à sessão.

Leia se:

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. Às 09 horas, do dia 27 de janeiro de 2021, na **Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento, com endereço à Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina - Osasco/SP**, dar-se-á início à sessão pública com o credenciamento e a abertura do “ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO” e entrega do “ENVELOPE 2 - PLANO DE TRABALHO”, que deverão ser rubricados pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e pelos representantes credenciados das Organizações Sociais presentes à sessão.

Osasco, 15 de janeiro de 2021.

**Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO
GABINETE DO COMANDO GERAL



Osasco, 14 de Janeiro de 2021.

Portaria Nº. 001/DSU/GCM/ 2021

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando as normativas e legislações pertinentes quanto à documentação do porte de armas desta corporação;

Considerando a atualização administrativa e específica ao que tange a coleta, armazenamento, destinação e autenticação, dos dados dos servidores e da própria corporação em referência ao convênio junto à Polícia Federal para o porte de arma de fogo;

Considerando a tecnicidade necessária para que os parâmetros do convênio exigidos pela Polícia Federal sejam atendidos;

Considerando a legalidade e atualização desta corporação para a manutenção do convênio referente ao porte de arma de fogo celebrado entre a Guarda Civil de Osasco e a Polícia Federal;

Resolve:

Determinar que toda a documentação, instrução, normativas internas com anuênciam do Comandante Geral da GCM Osasco, sejam alocadas na Escola de Formação e Ensino desta corporação.

Que fique o Coordenador Geral da Escola de Formação e Ensino responsável por desenvolver, acompanhar e fiscalizar os trabalhos.

Que sejam formadas, uma equipe administrativa com integrantes para a rotina laboral de documentação, e uma equipe técnica com servidores da GCM que possuam formação de Instrutor de Armamento e Tiro - I.A.T., para treinamento e desenvolvimento dos profissionais desta Instituição.

Que desenvolvam normativas, protocolos de segurança, cursos de formação e aprimoramento, a serem disseminados para todo efetivo.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 365/2021

Interessado: REGIANE APARECIDA LEMOS DOS SANTOS

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento “ESPETINHO BAR” R & L SERVIÇOS ADM., sito à Rua Célia Cubici Carobrez/Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, nº 06 – Vila Menk – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO****CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”****PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO
PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E
ATIVIDADES****Nº PROCESSO / INTERESSADO**

23964/2018 ATACADÃO S.A
06988/2017 SELMA DELAZARI MARTINS EIRELI ME
08792/2017 FORTALEZA COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA – ME
08842/2014 JEFFERSON MENDES DE LIMA
27220/2013 CARGO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
27370/2013 RONALDO ALBERTO DA SILVA ME
27310/2013 RENATA RODRIGUES SILVA ARAUJO
27362/2013 JOSÉ LIMA VELOSO
27750/2012 COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MEDINA LTDA
06458/2012 D F FRIAS DISTRIBUIDORA EPP
33696/2011 ELIANE CAMILO DA SILVA – ME
33298/2011 AFRIKANE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP
27591/2010 SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
10992/2020 THE MAGIC BURGER – HAMBURGRERIA E LANCHONETE LTDA
09795/ 2020 CLAUDIA REGINA VIERA
27458/2018 LUCIA APARECIDA DA SILVA
10635/2019 BENEDITO JOÃO DOS SANTOS
20535/2019 CLEUNICE DE SOUZA
26614/2019 MM ROQUE COMÉRCIO ALIMENTICIO DE PRODUTOS EIRELI
13604/2012 CALOS FABIAN BARROS LOPEZ
27962/2016 PONTUAL ÁGUA E TRANSPORTE LTDA – EPP
25536/2017 VANESSA MARTINS MOINHOS CONVENIÊNCIA – EPP
11823/2020 ALESSANDRO DA SILVA MEDEIROS
25064/2019 MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A
25145/2019 PMC COMÉRCIO DE DOCES EIRELI
00672/2020 ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS
02024/2020 NEXO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
00876/2020 ANTONIO CARLOS BENEDITO
00813/2020 LUZINETE FERREIRA DE SOUZA
01446/2020 VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
28182/2016 RICARDO FRANCISCO ALVES FILHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

17732/2012 ULISSES LODDY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
00572/2014 SAMUEL CAPARRO COSTA
00598/2014 VILMA BARBOSA DOS REIS
00721/2014 WAGNER SANTANA PEDROZO
05215/2014 FABIO MARCIO OLIVEIRA PINTO
03091/2014 ROBERTO SANTOS DA SILVA REFRIGERAÇÃO – EPP
01595/2014 AURELIO DEIVY ESCOBAR SIRPA
08032/2014 LAURECIR DA SILVA MACHADO
02807/2014 MARCIO DA SILVA CORREIA
02978/2014 DBORA REGINA RICCO
00304/2020 GIDALVA DOS SANTOS ANDRADE
07472/2020 BRASIL EXPRESS TRANSPORTES URGENTES – EIRELI – ME
01163/2015 LOPES E OLIVEIRA SOLUÇÕES LTDA – ME
17907/2014 MOISES MUNIS
27355/2013 ANDERSON SANTANA DE MORAES
17882/2014 RICARDO DE JESUS BATISTA
17743/2014 LENDRO LEITE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO GRÁFICA – ME
17899/2014 JAIME DOS SANTOS OLIVEIRA
17758/2014 LETICIA GABRIELA DOS SANTOS SACCHI
25356/2019 VICTOR KENDY HIGUTI
01607/2014 OLEGRAN BORR IT INFORMATICA LTDA
02970/2014 RODRIGO MOREIRA DE JESUS
01582/2014 AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA
01992/2014 GP GREGORIO COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO ME
05133/2014 DIANA RIBEIRO TATIT
02022/2014 CRISTALINHO`S CONTABILIDADE & SERVIÇOS LTDA – ME
27333/2013 ROSA CRISTINA DE ARAUJO
01657/2014 CLOVIS TIZZIO
21407/2014 ANDY E HELEN SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
21047/2014 FABIO ROBERTO SAKATAUKAS – ME
21274/2014 TRANSVAI GESTÃO LOGÍSTICA EIRELI – ME
21257/2014 JOSEILDO LOURENÇO DA SILVA TRANSPORTES – ME
21054/2014 ODILON AMADORDOS SANTOS FILHOS
21095/2014 EDIVALDO QUERINO DA SILVA
21126/2014 THAIS MARINA CARNEIRO
18224/2014 RODRIGO FIGUEREDO CANHADO
20770/2014 DAVID GALLASSINI BUOS
18221/2014 ALPHA STTRAUSS FUNDAÇÕES EIRELI – EPP
18023/2014 LUIZ CARLOS ANDRADE POSTO DE MOLAS
18238/2014 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICOS CALIFORNIA LTDA – ME
18246/2014 JANAINA ARAUJO AUGUSTO MARTINS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 17537/2014 NJR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP
02096/2014 R.M. MANTOVANI DECORAÇÕES – ME
20891/2018 M.H.T ALVES CONVENIENCIAS – EPP
20891/2018 JOÃO BATISTA GUIMARÃES – PET SHOP – ME
07200/2017 RESTAURANTE E BAR MANGUAÇA LTDA –ME
16236/2017 OSVALDO BARBOSA DE MOURA
27730/2013 FRANFRILAR COMERCIAL LTDA
31416/2019 DOG FAMILY VETERINARIA, PET SHOP E HOTEL LTDA
23512/2019 S. RAMOSDA SILVA
23394/2019 ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
21835/2019 LUCIA DIAS MARTINS DE OLIVEIRA
09027/2020 LEIRIA CASA DE CARNES LTDA
07569/2020 DARCI TERUMI ENDO
36197/2006 SARKIS MEKHAIAN ME
24559/2003 SALSON BONFATI AVICULTURA ME
08152/2014 DANIELA QUEIROZ OLIVEIRA
23467/2015 PARACATU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
27893/2015 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
25314/2015 NOVA ESPERANÇA MULTIMARCAS VEICULOSLTDA – ME
27977/2015 BATISTA & SIQUEIRA LTDA EPP
27585/2015 PRISCILA GABRIELE DE OLIVEIRA
09908/2018 UNIQUE ROCK BURGUER HAMBURGUERIA LTDA
13554/2005 TENCA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
33685/2011 CLAUDIOMIROCARDOZO DA SILVA – ME
16437/2018 FRUTAMINA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
05128/2018 ELITE OSASCO PÃES E DOCES LTDA – ME
08074/2017 F7 CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
15181/2019 BAR E MINIMERCADO DO CARECA LTDA
15133/2019 TIAGO JOÃO DE SOUSA
14211/2019 INGRID XAVIER DE SOUZA
29408/2019 LANCHONETE FACULDADE DE OSASCO LTDA – ME
23930/2019 MANGAI RESTAURANTE EIRELI
28474/2019 RESTAURANTE E SALGADERIA CANTINHO DA VIVI EIRELI
24999/2019 ANAEL BERNARDO FERREIRA
24318/2019 ICARO RICARDO CORREIA PINHEIRO
24949/2019 SUZANE EVANGELISTA DE MIRANDA DE JESUS
17657/2019 18K BEBIDAS LTDA
31221/2019 CLEBERSON DE ALBUQUERQUE SALLES
29435/2019 CARLA JACINTO DANTAS
18311/2012 AUTERNATIVA AUTO POSTO
28692/2010 SLEEP HOUSE COLCHÕES E ACESSORIOS LTDA
07622/2014 RENATO GONÇALVES FELIX – PNEUMOLOGIA PEDIATRICA – ME
14699/2014 GILBERTO AURINO DA SILVA ME
18117/2014 AMARO SEVERINO DA SILVA FILHO – ME



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- 05531/2018 UP`S BAR E LACHONETE EIRELI – ME
25878/2013 Q LIU PRESENTES – ME
35122/2006 E MIT BASE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
37355/2006 LEVI LISBOA MONTEIRO
35633/2006 TM COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
25856/2013 JOSÉ CARLOS CATARINO
28537/2019 THO CAKES COMÉRCIO DE ALMEIDA LTDA
30151/2019 MARIA HELENA RODRIGUES DE LIMA
05469/2010 VILLA DO CONDE GOUMERT ESPAÇO CULTURAL CENTRO DE
EVENTOS LTDA
04186/2019 SILVIO VICENTE FERREIRA
02736/2017 CAFÉ RESTAURANTE BRASILEIRISSIMO LTDA
14019/2015 JOÃO DE MOURA CAVALCANTE
09474/2016 BASE MARINHA RESTAURANTE LTDA

**ALEXANDRE MARIA
CASA DO EMPREENDEDOR**

**JOSE CARLOS VIDO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

EXTRATO DA ATA 405/21**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 405/21**

Objeto: Nomeação de Conselheiros e Posse – Recondução do Presidente e eleição do Vice-Presidente da FITO, com base no Art. 7º. § 2º. da Lei 801/68, que dispõe que “O Presidente e o Vice-Presidente da FITO serão eleitos pelo Conselho Diretor, para mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução, ocorrendo a eleição sempre na primeira reunião ordinária antecedente ao término do mandato anterior”.

Presidente eleito: José Carlos Pedroso**Vice-Presidente eleito:** Antonio de Pádua Cordeiro Jaques**Data da eleição:** 18/01/2021

Valor: cargos sem remuneração por se tratar de função de relevância pública, artigo 9º. do Estatuto da FITO, aprovado pelo Decreto nº. 9.372/04.

Validade do mandato: 02 (dois) anos ou 18/01/2023. Recondução permitida nos termos do Art. 7º. § 2º. da Lei 801/68.

Osasco, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 287/2020

I - ERRATA

No Ato da Mesa 01/2021, publicado no IOMO nº 1973, dia 15 de janeiro.

Onde se lê: (...) 31 de dezembro de 2020

Leia-se: (...) 13 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Osasco, 18 de janeiro de 2021.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA
Presidente